



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

**PARECER Nº 191 /08 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Oficializa como atividade regular da política cultural do Município de Porto Alegre o Projeto Usina das Artes e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Bosco Vaz, e a Emenda nº 01, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

Em 7 de agosto de 2008, a Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, pronunciou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a continuidade da tramitação do Projeto. Ressalvou que o art. 3º da Proposição ora analisada afeta o art. 94, inc. XII, da Lei Orgânica do Município. A CCJ, na data de 19 de setembro de 2008, apresentou a Emenda nº 01, de Relator, que elimina o caráter de preferência, e não de obrigatoriedade de local para o exercício das atividades do Projeto Usina das Artes. Assim sendo, em 24 de setembro de 2008, o Parecer da CCJ não vislumbrou óbice jurídico a sua tramitação.

É o relatório.

Trata-se de matéria de grande relevância que visa a oficializar como atividade regular da política cultural do Município de Porto Alegre o Projeto Usina das Artes, nas dependências da Usina do Gasômetro. Sua aprovação beneficiará tanto os artistas que lá expuserem, quanto as milhares de pessoas que visitam o espaço, anualmente.



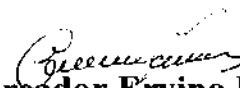
**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 3993/08
PLL Nº 166/08
Fl. 02

PARECER Nº 191 /08 – CUTHAB

Pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala Milton Santos, 8 de outubro de 2008.

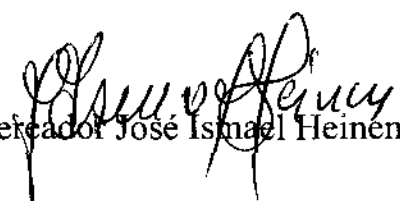

**Vereador Ervino Besson,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 14-10-08

Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador João Bosco Vaz

Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidente


Vereador José Ismael Heinen


Vereador Alceu Brasinha